



Mé

INCLUSÃO DAS TRAVESTIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ARACAJU/SERGIPE

BRUNA RAIZA DE OLIVEIRA

EIXO: 4. EDUCAÇÃO E INCLUSÃO

RESUMO

Esta pesquisa teve como objetivos analisar, averiguar, identificar e investigar os Direitos e avanços nas Políticas Públicas Rede Pública Municipal de Ensino de Aracaju. Foram aplicados questionários com coordenadores e servidores da Secre para buscar respostas que fornecessem dados qualitativos sobre o que o Município tem feito para combater a exclusão literatura sobre esses sujeitos, citando a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases de 1966, como princípio básico obrigatório do município em ofertar o Ensino Fundamental, já os resultados não trazem dados quantitativos sobre as políticas de inclusão das travestis, e conclui-se com recomendações ao Município, sociedade civil e futuros pesquisadores durante a pesquisa.

Palavras-chave: Inclusão. Travestis. Aracaju.

ABSTRACT

This research had the objectives of analyzing, investigating, identifying and investigating the Rights and advances in the Transvestites in the Municipal Public System of Education of Aracaju. Questionnaires were applied with coordinators Education Department to seek answers that would provide qualitative data on what the municipality has done to combat It addresses a literature on these subjects, citing the Federal Constitution and the 1966 Guidelines and Bases Law, as rights, and the municipality's obligation to offer elementary education, and the results do not provide quantitative data of inclusion of transvestites, and concludes with recommendations to the Municipality, civil society and future research research.

Keywords: Inclusion. Transvestites. Aracaju.

INCLUSÃO DAS TRAVESTIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ARACAJU/SERGIPE

EIXO 4. Educação e Inclusão

RESUMO

Esta pesquisa teve como objetivos analisar, averiguar, identificar e investigar os Direitos e avanços nas Políticas Públicas Rede Pública Municipal de Ensino de Aracaju. Foram aplicados questionários com coordenadores e servidores da Secre para buscar respostas que fornecessem dados qualitativos sobre o que o Município tem feito para combater a exclusão literatura sobre esses sujeitos. citando a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases de 1966. como princípio básico

obrigatoriedade do município em ofertar o Ensino Fundamental, já os resultados não trazem dados quantitativos sobre as escolas públicas de inclusão das travestis, e conclui-se com recomendações ao Município, sociedade civil e futuros pesquisadores durante a pesquisa.

Palavras-chave: Inclusão. Travestis. Aracaju.

ABSTRACT

This research had the objectives of analyzing, investigating, identifying and investigating the Rights and advances in the Transvestites in the Municipal Public System of Education of Aracaju. Questionnaires were applied with coordinators of the Education Department to seek answers that would provide qualitative data on what the municipality has done to combat transvestites. It addresses a literature on these subjects, citing the Federal Constitution and the 1966 Guidelines and Bases Law, transvestites' rights, and the municipality's obligation to offer elementary education, and the results do not provide quantitative data on the inclusion of transvestites, and concludes with recommendations to the Municipality, civil society and future research.

Keywords: Inclusion. Transvestites. Aracaju.

INTRODUÇÃO

Inclusão é a capacidade de entender e reconhecer o outro, e assim, ter o privilégio de conviver e compartilhar com pessoas. A inclusão deve acolher todas as pessoas, sem exceção. A inclusão refere-se a todas as pessoas que não têm as mesmas condições de sociedade.

Muitas vezes os excluídos socialmente são também os que não possuem condições financeiras, além dos idosos, o deficiente físico, como cadeirantes, deficientes visuais, auditivos e mentais, há os excluídos por orientação sexual, como exemplo dos gays, lésbicas, travestis e transexuais.

Dentro da temática da inclusão, falaremos da inserção das travestis no sistema educacional de ensino público, e desenvolver um estudo acerca da exclusão/inclusão desses sujeitos na cidade de Aracaju, pois o direito à educação é uma permanência saudável do aluno na escola, o que não tem ocorrido com as minorias, principalmente entre aqueles que são heterossexistas.

Atualmente se fala muito em educação inclusiva, mas sem incluir nesse processo as pessoas que sofrem preconceitos, como os heterossexistas, como é o caso das Travestis, que por terem e se sentirem do gênero feminino, são excluídas do ambiente escolar, não tendo o amparo igualitário das mesmas políticas públicas de inclusão para outros grupos. Na realidade, encontramos outras vítimas da exclusão social, que é "a discriminação contra homossexuais, ao contrário das relacionadas a racismo e a sexismo, são não somente mais abertamente assumidas, em particular por jovens alunos, elas são" Abramovay (2004, p. 279).

Nesse sentido, os homossexuais são agredidos por pessoas que acreditam serem **normais** e julgam os diferentes como **anormais** e **doentes**. Abramovay (2004) trás uma reflexão sobre sujeitos homossexuais, e é preciso repensar o conceito de normalidade, que pertencem ao senso comum de que são homossexuais, que é uma das orientações sexuais do ser humano, diferente de como o sujeito se identifica e se apresenta socialmente ao gênero do qual ele pertence. Para Santos e Santos (2011, p. 22), "a construção da normalidade através da incorporação do gênero feminino e das transformações corporais".

Desse modo, a travesti como sujeito feminino, pode ter sua orientação sexual como qualquer outro ser humano feminino com maior intensidade que os gays, que tem a orientação sexual homossexual. Segundo Xiberras (1996, p. 22) "o excluído é rejeitado para fora dos nossos espaços, dos nossos mercados materiais e/ou simbólicos, para fora dos nossos valores".

A promoção de igualdade para todos no sistema de ensino, entende-se que seja para todos de fato, e não privilégios de alguns. A inclusão e não exclusão dos indivíduos, e as escolas são ambientes apropriados para essa inclusão. Contudo, "a exclusão e

diversas e perversas maneiras, e quase sempre o que está em jogo é a ignorância do aluno, diante dos padrões de ci Mantoan (2003, p.12).

PROBLEMA DA PESQUISA

Diante do exposto a pesquisa foi norteadada pela seguinte questão: Quais os direitos e avanços nas políticas públicas de e inclusão das travestis na rede pública municipal de ensino de Aracaju/SE

Justifica-se, portanto, o interesse por esse estudo mediante conversas informais com travestis, nas reuniões promovida Governamental (ONG), de travestis e transexuais de Aracaju, e também, conversas informais com outras travestis trabalham a noite como profissionais do sexo.

Nessas conversas constatou-se que na sua maioria, elas não completaram o Ensino Fundamental, o que causou gran com a promoção dos Direitos iguais garantido pela Constituição de 1988, e na mesma Constituição e na Lei de Dire garante ensino gratuito e de qualidade, para todos, sendo que esse é um Dever do Estado, e com os avanços p Educação em relação à inclusão do Nome Social das travestis e transexuais nos cadastros do Exame Nacional do inúmeras portarias, decretos e resoluções de Conselhos Estaduais e Municipais, além de muitas universidades que b travestis usem seu nome social em seus registros acadêmicos.

Estranha-se que em Aracaju, muitas travestis sequer, tenham o Ensino Fundamental, daí o porquê desta pesquisa tr uma vez que, o Ensino Fundamental é de inteira responsabilidade do Município, como cita o Art. 208 da Constituiçã obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria”, e na Lei de Diretrizes e Bases de que os municípios têm a incumbência e a prioridade ao ensino fundamental.

Diante disso, este estudo tem enquanto relevância acadêmica e social, o intuito de averiguar, o que o Município ter Políticas Públicas de Inclusão na Educação, para inserir as travestis nas escolas públicas municipais.

Para tanto, o objetivo geral desta pesquisa é de analisar a existência de direitos e avanços nas políticas públicas de e pública municipal de ensino de Aracaju. A partir de então, os objetivos específicos são: 1) averiguar as políticas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação para travestis na rede pública municipal de ensino; 2) verificar matriculadas na rede pública municipal de ensino; 3) identificar as modalidades de ensino em que as alunas travestis e os direitos e avanços nas políticas públicas de educação no que trata das alunas travestis na rede pública municipal de e

DIREITO A EDUCAÇÃO SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988

Sobre a Educação e Ensino Fundamental na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 citemos os direitos no art. 205 ao afirmar que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, no art.206, especifica-se estabelecimentos públicos oficiais” (BRASIL, 1988).

Ainda citando a Constituição de 1988 sobre o Direito à Educação, encontramos maiores detalhes no Art. 208, ao dizer qu

[...] I- ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram ace oferta do ensino noturno regular, adequado às condições do educando; VII- é direito não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa : ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático escolar assistência à saúde. § 1º - O acesso ao ensino obrigatório e gratuito responsabilidade da aut 1988, p.122).

A educação por ser um direito de todos e dever do Estado, não se torna privilégios de alguns, cabe ao Estado garantir q permanência no sistema de ensino. Os princípios constitucionais garantem o direito às travestis no sistema educacioni mas a permanência. E esta pesquisa traz informações sobre o que o gestor público municipal tem feito para o cumprimer

Segundo Andrade (2012), o cumprimento desse princípio se configura um perigo nas instituições de ensino em rela nestes as travestis por estarem fora da ótica dos padrões heteronormativos.

No art. 5º da Constituição Federal cita-se: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”

DIREITO A EDUCAÇÃO PARA TRAVESTIS SEGUNDO AS LEIS SERGIPANAS E A LEI DE DIRETRIZES E BASES

No art. 3º da Constituição Estadual de Sergipe (2007), é citada no inciso II, a proteção contra discriminação por motivo de classe social, orientação sexual, deficiência física, convicção político-ideológica, manifestação religiosa, sendo os infratores da lei. Da mesma forma que a constituição de Sergipe, a Lei Orgânica de Aracaju traz em sua redação no art. 2º:

O município de Aracaju tem, como objetivo fundamental, a construção do bem-estar do cidadão, possa consolidar uma sociedade livre, justa e solidária, erradicar a pobreza e a marginalização sociais e regionais, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, orientação sexual, deficiência física, mental ou sensorial, convicção político-ideológica, crença em manifestações religiosas, e outras formas de discriminação, sendo os infratores passíveis de punição por Lei (ARACAJU,

Observando as Leis que regem o Estado Sergipano e o Município de Aracaju, observa-se que, as Redes estaduais de ensino têm a obrigação de ofertar de forma igualitária o Ensino para alunas travestis, seja através de programas específicos para essas estudantes, uma vez que, existe uma dívida de décadas com essa parcela da população sergipana, e em esse contexto, objeto de estudo de investigação desta pesquisa, seja através da inserção das alunas travestis na modalidade de ensino em modalidades a exemplo da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Para isso, precisa-se de implantação e implementação de políticas públicas que contemple capacitação de professores, alunos, Equipes Pedagógicas e Administrativas, Conselhos Escolares, e Conselho Municipal de Educação, ou em Programas como o Pró-Jovem, e até mesmo Programas específicos e que sejam criados para atender não somente alunas travestis, mas cada uma, pois, assim como todos os alunos, estas também têm suas singularidades, e pode-se citar entre elas a localidade, o ano escolar em que as mesmas pararam de estudar, os conflitos familiares, os problemas psíquicos, e as condições finais

TRAVESTIS, ESCOLA, PROFESSORES E FAMÍLIA: A HETERONORMATIVIDADE E O PRECONCEITO

Segundo Andrade (2012), a escola para a maioria das travestis permanece um sonho. Isso porque desde a infância elas são diferentes dos demais colegas de classe e da escola, assim como eles, os professores também, e muitos deles passam por problemas, pois muitos trazem em sua bagagem de vida, sua religiosidade tida como a certa, preconceitos enraizados desde a infância, sobre o sexo do indivíduo, onde quem nasce com órgãos masculinos deve obrigatoriamente ser homem e he distinguir homem e mulher não por esse ponto de vista, desconhecem que o gênero do ser humano vai muito além do biológico sobre substantivo.

Já outros professores desconsideram essa questão, deixando assim que os colegas de classe e da escola inferissem que o ponto de partida de começarem a faltar às aulas, e por consequência abandonando a escola. E essa prática deve-se desconstruir para que a escola seja um ambiente acolhedor para todos os alunos. Louro (2011) nos diz que a escola se fez diferente para os alunos e imediatamente separou os meninos das meninas.

Diante desse contexto, faz-se necessário explicitar, também, os conflitos familiares, que na sua maioria, os pais ou membros da família ao notarem numa criança que nasceu com órgãos masculinos externos, começa a se comportar de maneira biológica oposta, surgindo a repressão, os maus tratos, o desprezo, e até a exclusão da família.

Os pais ensinam às crianças as primeiras lições sobre o gênero. Embora as atitudes tenham aumentado na cultura ocidental nas últimas décadas, os genitores, especialmente as mães, têm expectativas diferentes em relação à personalidade, às habilidades e às atividades de seus filhos (p. 3).

Além da família, a escola ao invés de ser o ambiente acolhedor para todos os alunos, sabendo lidar com as diferenças,

condições de permanência dos mesmos, age de forma, se não, semelhante à instituição familiar, pior.

Além dos pais e dos pares, os professores são outra fonte de socialização de gênero. Tal como têm expectativas de gênero, exemplificam os papéis de gênero e reforçam os comportamentos em suas salas de aula. Por exemplo, os educadores podem reforçar estereótipos de gênero em estudantes em atividades de grupo ou ao criar centros de atividades diferentes para meninos e meninas (3).

COMPREENDENDO OS SUJEITOS TRAVESTIS: ORIENTAÇÃO SEXUAL, GÊNERO E SEXO BIOLÓGICO

Para entender melhor quem são os sujeitos **Travestis**, precisa-se adentrar na conceituação acadêmica e científica, sobre as LGBTTs (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais), e na conceituação de Orientação sexual, Gênero e Identidade. A visão de conceituar pessoas em definir que determinado sujeito é isso ou aquilo, parece-nos uma forma preconceituosa em: melhores e piores, inferiores e superiores, normais e anormais, inteligíveis e ininteligíveis, no entanto, tentamos classificar que seres humanos pertencem a determinados grupos, com relação ao comportamento, ao sexo biológico, gênero, etc. Ao tentar entender tais classificações, não se pode deixar de entender, também, que cada sujeito humano tem de entender então, que um determinado ser humano que nasce com a cor da pele entre clara e escura, se diga ser negro ou que nasce com um determinado sexo biológico, se diga não pertencer a esse sexo, que um ser humano que nasce com um determinado gênero se identifique com o mesmo.

Dentro dessas conceituações, procurou-se entender o sujeito **Travesti**, através da **Diversidade Sexual**, a partir de três eixos: o sexo biológico, a orientação sexual, o gênero e suas identidades.

O sexo biológico define quem é macho ou fêmea através das combinações cromossômicas, tanto nos seres humanos, como em outros animais. Há dois tipos de cromossomos conhecidos, são eles X e Y, a combinação XX=fêmea, a combinação XY=macho.

Em embriões com sexo genético XY, o processo de diferenciação sexual se inicia entre a 6ª e a 7ª semana de vida. O cromossomo Y apresenta o gene SRY, que decodifica o fator determinante testicular (TDF) do sexo gonadal pela formação dos testículos [...]. No caso dos embriões femininos (sexo feminino), o processo começa após a 9ª semana de vida e é influenciado pelos genes AHC e Wnt, presentes no cromossomo X durante o desenvolvimento dos ovários [...] (BARBOZA e MOTA, 2010, p.33).

Segundo a Biologia, o embrião que tem testículos é o macho, assim como, o que tem ovários é a fêmea. Desse modo, o sexo biológico determinante, o que não significa que esse bebê, em seu desenvolvimento, ao tornar-se criança, adolescente ou adulto, pertença a esse sexo biológico.

Já a **Orientação sexual** do ser humano deve ser encarada como um Direito inalienável, livre de qualquer constrangimento íntimo de cada pessoa, e não estar ligada diretamente ao sexo biológico, as pessoas expressam seus sentimentos e desejos sexuais. Assim, as pessoas, sejam elas do mesmo sexo biológico ou não, as orientações sexuais mais conhecidas são a **heterossexualidade**, quando o indivíduo sente desejo afetivo e erótico por indivíduos do sexo/gênero oposto ao dele; a **homossexualidade**, quando o indivíduo sente desejo afetivo e erótico por indivíduos do mesmo sexo/gênero igual ao dele e a **bissexualidade**, quando o indivíduo sente desejo afetivo e erótico por indivíduos de ambos os sexos/gêneros.

Os sujeitos podem nascer com um determinado sexo biológico, ter uma determinada orientação sexual, e pertencer ao mesmo grupo. Já os **Travestis**, nascem com sexo biológico designado como macho e se reconhecem pertencentes ao sexo/gênero feminino e orientação sexual masculina.

Gênero se refere a formas de se identificar e ser identificada como homem ou como mulher. É a expressão da orientação afetivossexual por alguém de algum(ns) gênero/s. Uma dimensão não depende da orientação sexual em função do gênero das pessoas, assim, nem todo homem e mulher é homem e mulher (JESUS, 2012, p.12).

Ao trazer esta explanação de Jesus (2012), sobre orientação sexual e gênero, tentamos esclarecer que as pessoas na ou fêmea, e tornam-se homens ou mulheres em conformidade com seu gênero psíquico social, e podem ter orientação vez que, uma dimensão não depende da outra.

RESULTADOS DA PESQUISA

A pesquisa foi realizada no Departamento de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação de Aracaju, e foi com questionários com perguntas que fornecessem dados sobre os direitos e avanços nas Políticas Públicas de Inclusão de coordenadores e outros servidores das Coordenadorias do Departamento de Educação.

Os objetivos propostos para o estudo da pesquisa foram de **Analisar** a existência de Direitos e Avanços nas Políticas Públicas de Inclusão, das Travestis na Rede Pública Municipal de Ensino de Aracaju; de **Averiguar** se existem Políticas de inserção de sujeitos; **Verificar** o número de alunas Travestis na rede municipal de ensino; **Identificar** em quais modalidades de ensino foram inseridas, além desses objetivos citados, há a **Investigação** sobre os Direitos e Avanços dessas Políticas Públicas de Educação.

Nessa investigação descobriu-se através das respostas dos entrevistados, que não há avanços nas Políticas Públicas de Inclusão de Travestis, sequer há uma Política de inserção e permanência voltada para essas alunas. De acordo com os entrevistados da Rede Pública Municipal de Ensino, porém, não informa quantas alunas estão matriculadas e frequentando as escolas e em quais Modalidades de Ensino as alunas Travestis estão inseridas.

Nas respostas obtidas, tanto servidores, como coordenadores, pouco sabiam a respeito sobre alunas Travestis, muitos as chamaram de gays, quando informaram que se tratava de gays que se vestiam como mulheres, e alguns as reconheceram como sujeitos do gênero feminino.

Cada resposta das questões dos questionários foi analisada minuciosamente, usando o critério de imparcialidade para esses resultados demonstraram que:

- A) Existem alunas Travestis na Rede Pública Municipal de Ensino de Aracaju, porém, não se obteve um quantitativo de quantas.
- B) Não há uma Política Pública de Educação Específica, promovida pela Secretaria Municipal de Educação, para inclusão de Travestis na Rede Pública Municipal de Ensino, pois;
- C) Não havendo uma Política Pública Educacional Específica para inserção de alunas Travestis na Rede Municipal de Ensino, não se sabe em qual modalidade de Educação que esses sujeitos têm.
- D) A relação entre Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais, sobre problemas que envolvam alunas Travestis, a Secretaria Municipal de Educação não tem dados que informem o número de alunas Travestis na Rede Pública Municipal de Ensino que estão matriculadas.
- E) Os servidores e coordenadores em sua maioria desconhecem quem é o sujeito Travesti enquanto indivíduo de Direito e como indivíduo desse gênero deve ser tratado como tal.
- F) Os dados mostraram que a Secretaria Municipal de Educação não aplica o uso do **Nome Social** das Travestis nos documentos do Município de Aracaju tendo uma Lei específica para essa finalidade.
- G) Não há nenhuma Política promovida pela Secretaria Municipal de Educação que trate da evasão escolar de alunas Travestis.

Essas questões pontuadas mostram a despreocupação do gestor municipal em cumprir a Constituição Federal, no que diz respeito ao direito de todos e Dever do Estado e da Família, contudo, esse estudo não se estendeu a família, mas ao Estado, e ao Município de Aracaju.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde as primeiras ideias que surgiram sobre o Tema, que se pensou em procurar o gestor público municipal para o Município tem feito na área de Educação para incluir alunas Travestis na Rede pública municipal de ensino.

Procurou-se pesquisar se havia uma Política de inclusão na Educação voltada para atender alunas Travestis, grande foi a dificuldade.

não há uma Política Educacional de Inclusão para essas alunas, ainda mais nos dias atuais, em que a promoção dos Direitos da Educação tem tido grandes avanços, desde a promulgação da Constituição de 1988 que o Estado brasileiro passa a ser

E o governo brasileiro passou a atender os anseios da população quando criou as Conferências para ouvi-la, e em 2008 a Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (GLBT), que dentre tantas preocupações dessa população, a Educação fez parte dessas políticas.

Depois da primeira Conferência GLBT aconteceu a segunda e a terceira, e todas elas avaliando o que já se tinha feito e no entanto o Município de Aracaju ainda não criou uma política pública específica para atender alunas Travestis na : legislativo municipal tenha criado uma Lei do Nome Social para Travestis e Transexuais, e nessa Lei abrange os r Secretaria Municipal de Educação desconhece tal Lei. É um avanço por parte do município em ter uma Lei que atenda ur Travestis É. Mas essa legislação precisa ser colocada em prática, através da Secretaria Municipal de Educação, no q são os registros escolares e outros documentos congêneres, pois a Lei do Nome Social abrange todos os órgãos da ad cada um desses órgãos que a coloque em prática, começando pela publicização da Lei e cursos de capacitação para c conhecer o que se entende por nome social das Travestis.

O município de Aracaju também pode buscar exemplos de outros municípios que têm políticas públicas específicas para realidade e condições.

Já a sociedade civil organizada não pode deixar de fazer seu dever de casa, as Organizações Não Governamei Transexuais precisam sair de seus gabinetes executivos para assumir o papel que lhe cabe na sociedade. Quando os entrevistados nesta pesquisa não souberam informar com propriedade quem é o sujeito Travesti, não foi soment Organizações Não Governamentais precisam procurar a Secretaria Municipal de Educação para que suas demandas seji

Quando o gestor municipal não tem iniciativa, a sociedade civil deve se pronunciar cobrando desse gestor as p auxiliando-o tecnicamente.

Retomando a justificativa da pesquisa sobre a inquietação em descobrir que muitas Travestis não concluíram o obrigatoriedade do Município em ofertar essa etapa da educação básica, o Município oferta o ensino fundamental, porém

Durante o processo de análise das respostas dos entrevistados, descobriu-se as limitações da pesquisa, em obte quantitativo de alunas Travestis matriculadas e frequentando as escolas municipais, pelo fato da pesquisa ser restrita à de Educação, pois se entende que esse órgão é quem representa a Educação perante o governo, apresentando dados e

Essas limitações descobertas na pesquisa sugerem que novos pesquisadores na área de educação, que buscam informã de Inclusão das Travestis na Rede Pública Municipal de Aracaju, incluam também as escolas municipais para obterem n destas alunas no processo de ensino.

Através dos resultados obtidos na pesquisa não se pode afirmar que todos os objetivos propostos deste estudo foram al se se pode afirmar que não foram, pois um estudo de pesquisa de campo tem uma grande relevância científica em levantar para novos pesquisadores, comunidade acadêmica e sociedade em geral.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M. **Juventude e sexualidade**. Brasília: UNESCO Brasil, 2004.

ANDRADE, Luma Nogueira de. **Travestis na escola: assujeitamento e resistência à ordem normativa**. Fortaleza: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/131976/tese%20Luma%20Andrade.pdfsequence=1&isAllowe> 2015.

BRASIL, **Constituição da República Federativa**. 35ª edição. 2012. Disponível em:

_____. **Constituição do Estado de Sergipe**. Disponível em: < http://www.al.se.gov.br/cese/constituicao_do_estado_de_ :

_____. **Lei de Diretrizes e Bases/96**. 11ª edição. 2015.
<http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/edicoes/paginas-individuais-dos-livros/lei-de-diretrizes-e-l>

_____. **Lei Orgânica do Município de Aracaju**. Disponível em: < http://www.dhnet.org.br/direitos/municipais/a_pdf/lei_or

BARBOZA, Carlos Augusto Galvão e MOTA, Maria Teresa da Silva. **Reprodução Humana**. Natal: 2. ed. EDUFRN, 2010

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos**. 2. ed. Brasília, 2012.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis-RJ: Vozes

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar** – o que é Por quê Como fazer LEPED/ Unicamp: Campinas, 2003.

MARTIN, CL, ed. tema. **Gênero: socialização inicial – Síntese**. In: Tremblay RE, Boivin M, Peters RDeV, eds. *Enciclope na Primeira Infância [on-line]*. Montreal, Quebec: Centre of Excellence for Early Childhood Development e Strategic Kno Development; 2013:i-iv. Disponível em: < <http://www.encyclopedia-crianca.com/documents/sintese-genero-socializacao-in> 2015.

SANTOS, Santana Márcio Rodrigo e SANTOS, Ailton da silva. **MEMÓRIAS DE TRAJETÓRIAS ESCOLARES DE TI**
<http://www.faceq.edu.br/regs/downloads/numero03/memoriasTrajetoriasEscolaresTravestis.pdf>> Acesso em: 02 set. 2015

XIBERRAS, M. **As teorias da exclusão: para uma construção do imaginário do desvio**. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.

Graduada em Licenciatura em Normal Superior; Especialista em Direito Educacional; Especialista em Educação Glo
Construção da Cidadania; Mestranda em Educação; Professora da SEED/SE no Centro Estadual de Educação Profiss
raizaoliveira@hotmail.com